



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

COORDENACAO GERAL DE PROTECAO DE PLANTAS-DSV-SDA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043900

Telefone: 61 32182700 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 15/2017/CGPP/DSV/MAPA/SDA/MAPA

Brasília, 22 de maio de 2017

Aos DDA/SFA

Superintendências Federais de Agricultura

Assunto: Ocorrência da praga *Raoiella indica* no Brasil.

Senhores Chefes,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias informamos a relação atualizada das UF com ocorrência da praga *Raoiella indica* (ácaro vermelho das palmeiras).

Atualmente a praga encontra-se presente nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe e no Distrito Federal.

Face ao exposto, solicitamos:

1) a realização de levantamento fitossanitário de detecção, nas UF sem presença da praga;

2) a realização de levantamento fitossanitário de delimitação, nas UF com presença da praga, salvo no caso do Distrito Federal;

3) a restrição do trânsito de plantas e suas partes, hospedeiras do ácaro vermelho das palmeiras, de UF com ocorrência do ácaro com destino à UF onde a praga encontra-se ausente, aplicando-se as disposições da Instrução Normativa nº 14, de 6 de abril de 2010 (2417572);

4) deverão ser adotados os critérios previstos no §2º, do Art. 3º, da IN 14/2010;

5) nos municípios onde o ácaro está oficialmente ausente, de acordo com os resultados dos levantamentos de delimitação, deverão ser adotados os critérios previstos no §1º, do Art. 3º, da IN 14/2010.

Atenciosamente,

Paulo Parizzi

Coordenação Geral de proteção de Plantas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PARIZZI, Coordenador Geral de Proteção de Plantas**, em 22/05/2017, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2417743** e o código CRC **9E32196B**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, Telefone: 61 32182700 e Fax: